

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

RELATORIO DE MONITORAMENTO – PME

Apresentamos a seguir o monitoramento com relação ao cumprimento das metas constantes no Plano Municipal de Educação Do Município de Águas Frias (Lei Municipal nº 1.134/2015), conforme relatório de avaliação disponibilizado pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do PME.

1: Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador (no) 1 A	Percentual de atendimento de 4 a 5 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	79,3	PNE em Movimento
	LOCAL**	89,4	Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC
	DADO MPSC/2018	134,1	Relatório ministério Público 2018

Indicador (no) 1B	Percentual de atendimento de 0 a 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL *	30,3%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	48,00%	Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC
	DADO MPSC/2018	43,1%	Relatório ministério Público 2018
	DADOS DO MUNICÍPIO 2023	50,5	MINI CENSO E DADOS DA SAÚDE

No dia 06 de Abril de 2023 foi realizada a audiência pública sobre o PME, onde foi discutido a Meta 1 do referido plano e com base nos relatórios de monitoramento e avaliação apresentados aos presentes avaliaram que o município deveria reduzir o percentual de 60% para 50% como prevê a meta nacional para o atendimento de crianças até 3 anos.

Após a audiência Pública o Fórum Municipal de Educação encaminhou a sugestão a Secretaria de Educação para dar sequência dos tramites legais, sendo a alteração feita pela Lei nº 1.378/2023 que altera a redação da meta 1 do PME da Lei nº 1.134, de 9 de junho de 2015, ficando assim: Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação infantil na pré escola para crianças de 04(quatro) a 05(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 03(três) anos até o final da vigência deste plano.

No ano de 2023 a etapa da Educação infantil, que compreende a Creche com atendimento de 0 a 3 anos e Pré-escola com atendimento de 4 a 5 anos obteve um número de 72 alunos na creche e 85 no Pré-escolar, o Município vem realizando levantamento de demandas desde o ano de 2016, segundo os dados do Ministério Público em 2018 o município atingiu 134,1% do público de 4 a 5 anos e uma porcentagem de 43,1 % com alunos de 0 a 3 anos. Contudo pelos dados da Secretaria de Educação (2023), baseando-se na lista inicial coletada junto a Secretaria de Saúde, de crianças entre **as idades de 1 a 3 anos** foi atingido 50,5.

Reforça-se o esforço da Secretaria de Educação em realizar o atendimento na qual preconiza a Meta 1 do PME, assim como realizar a orientação às famílias sobre a importância da matrícula nesta etapa escolar, respeitando porém a vontade das famílias. Nesse ano focamos em busca ativa, pesquisas e mesmo assim as famílias optam por não mandar as crianças nessas idades. "O direito ao atendimento na educação infantil está proposto no artigo 208 da Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.069/90 no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O levantamento de dados para consulta de demanda por vagas se faz importante, pois a partir desses dados é possível verificar se a oferta de vagas realmente satisfaz a demanda. Identificada à demanda, será possível estabelecer objetivos condizentes com a dimensão real de exclusão no contexto municipal.

A Meta 1 compreende normas de acessibilidade, melhoria de redes físicas das unidades escolares, avaliação com intuito de verificar indicadores relevantes (acessibilidade, condições físicas e quadro de pessoal baseado em parâmetros nacionais de qualidade), construção de um currículo em contato com núcleos de pesquisa, articulação com a etapa escolar seguinte visando o avanço dos matriculados na segunda etapa da educação infantil, além do monitoramento de acesso e da permanência e educação infantil em tempo integral."

Destaca-se também que o nosso Sistema de Ensino prevê para início de atendimento crianças de 6 meses a 1 ano a completar na data corte de 31 de março, o que limita a porcentagem da meta uma vez que esta prevê de 0 a 3. Para o ano de 2023 foi disponibilizado 20 vagas de berçários 1, contudo não houve demanda para atendimento de duas turmas, muitos pais optaram em não matricular as crianças em virtude das questões de saúde devido a decorrência da covid-19 e por particularidades das famílias. No berçário 2 foi disponibilizado 24 vagas iniciais contudo devido a demanda foi aberta 3 turmas totalizando 31 alunos atendidos, não houve lista de espera para essa turma. No maternal foi organizado o número de vagas equivalente a 3 turmas com 14 alunos, sendo que a demanda existente no ano foi de 43 alunos com matrícula final(Todas as crianças com idade para maternal que procuraram matrícula receberam atendimento em 2023).

As turmas de Pré 1 e Pré 2 como prevê são de matrículas obrigatórias sendo disponibilizadas vagas abertas, sendo atendida toda a demanda. Nestas turmas de 4 a 5 anos possuímos 1 criança com diagnóstico Transtorno do Espectro Autista(Nível 1, CID11) os quais são atendidos no horário normal em sala pela professora e estagiária e no contra turno é disponibilizado através de convênio atendimento especializado na APAE.

Algo que preocupa e chama a atenção no último ano são alunos com restrições alimentares com comprovação através de laudos médicos, outros índice que da sinal de alerta é com relação as dificuldades fonológicas e de aprendizagem nestes casos a Secretaria de Educação ao ter conhecimento dos fatos, realiza os encaminhamentos para os profissionais específicos de cada área e realiza o monitoramento com os pais para poder orientar tanto a família quanto os professores e demais funcionários da escola para melhor atender este público.

O início do ano Letivo com alunos ocorreu em 08 de fevereiro de 2023 de forma presencial, sendo que as orientações e formações continuadas com os professores e demais funcionários iniciaram na primeira semana de fevereiro e continuaram de forma mensal durante o ano e também concentrou no período de julho no recesso escolar para alunos.

A infrequência escolar chama a atenção, uma vez que ao apresentar sintomas gripais os pais procuram a Unidade de Saúde e optam por manter em casa para evitar a transmissão do vírus e também por medo em virtude da Pandemia de COVID 19 ocorrida em 2020.

Entendemos a preocupação dos pais, porém esta situação demonstra que orientações devem ser frequentes e claras, para que os responsáveis não se descuidem com relação a frequência escolar. Foram feitos vários movimentos para chamar as crianças e famílias para a escola; o filó, que aconteceu em abril, família na escola, chá das maravilhas, inauguração dos novos espaços e feira do conhecimento.

Em 2023 não houve grandes manutenções na estrutura do prédio do CMEI Aquarela, em decorrência de alguns encaminhamentos e diligências do FNDE, contudo a Secretaria seguiu dando suporte à pequenas manutenções, e reforma dos banheiros que era uma prioridade, assim como na continuidade da construção do “ginásio municipal” que localiza-se ao lado do prédio da CMEI e que estará atendendo principalmente esta demanda escolar.

Destaca-se a construção do Parque dos Túnel, Trilha do Broto, Casinha Brincante, espaços esses considerados de suma importância para desenvolvimento da aprendizagem infantil. Pode-se afirmar que muitas das estratégias foram atendidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Não Iniciada
1.2	Garantir que ao final da vigência deste Plano a frequência à Educação Infantil das crianças de até 03(três) anos seja superior a 65%, independente do rendimento familiar.	Realizada
1.3	Realizar anualmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Realizada
1.4	Estabelecer no 2º ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	Realizada

1.5	Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	Realizada
1.6	Implantar até o 3º ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Iniciada
1.7	Ampliar a oferta de matrículas gratuita em creches, com expansão da oferta na rede pública de forma gradativa.	Realizada
1.8	Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil contribuindo para um melhor atendimento.	Realizada
1.9	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	Realizada
1.10	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação.	Realizar
1.11	Desenvolver programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Realizada
1.12	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 anos e 11 meses em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	Realizada
1.13	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Realizada

1.14	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	Realizada
1.15	Assegurar que o número de alunos por turma seja de acordo com o que prevê o Sistema Municipal de Ensino.	Realizada
1.16	Criar meios, formas de conscientizar as famílias da importância da educação infantil para o desenvolvimento da criança de 0 a 3 anos.	Realizada
1.17	Garantir o calendário unificado com o cumprimento de 200 dias letivos, de efetivo trabalho escolar.	Realizada
1.18	Assegurar aos profissionais da Educação Infantil um terço de hora atividade, conforme legislação vigente.	Realizada

2: Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador (no) 2A	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	100%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	50,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Em 2023 as turmas de ensino fundamental atendidas pelo sistema municipal de ensino as quais contempla a 1ª etapa do Ensino Fundamental- Anos Iniciais de 1º ao 5º ano, com faixa etária de 6 a 10 anos atendeu 210 crianças entre as duas escolas da rede, sendo que 63 estudantes foram atendidos de forma integral.

Ainda percebe-se por parte dos pais que a pandemia deixou-os mais inseguros, mas de certa forma mais empáticos em encaminhar seus filhos à escola, pois em muitos casos quando questionados sobre a infrequência escolar, os mesmos reportavam esta informação, onde as crianças por estarem resfriadas não eram encaminhadas à escola.

No entanto esta situação demonstra, aponta que se faz necessário realizar orientações frequentes e claras para que os responsáveis não se descuidem quando for questão da frequência escolar.

Tivemos casos de alunos com baixa frequência, mas na maioria dos casos a escola foi informada da situação recebendo as justificativas dos responsáveis, tendo como principal motivo às questões relacionadas à saúde do aluno.

Com o retorno do sistema frequência foi possível verificar também que muitos alunos vinculados aos programas sociais do governo, não estavam com os dados atualizados e nem sua situação o quem vem sendo organizado pela coordenadora do programa no município juntamente com a responsável pelo cadastro na Assistência Social.

Em 2023, fez-se a manutenção, reformas e ampliação dos espaços das escolas municipais que atendem esta etapa, como ampliação de salas de aula e refeitórios na escola do campo, além de manutenções e adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros nas duas escolas.

Pode-se afirmar que muitas das estratégias foram realizadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
2.1	Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	Realizada
2.2	Acompanhar o acesso, permanência e aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Realizada

2.3	Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Realizada
2.4	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local.	Realizada
2.5	Incentivar a participação das crianças e adolescentes em atividades culturais, desenvolvidas nas escolas do município e região.	Realizada
2.6	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Realizada
2.7	Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	Realizada
2.8	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Realizada
2.9	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material didático necessário, laboratórios didáticos e biblioteca.	Realizada
2.10	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	Realizada
2.11	Garantir até final da vigência deste Plano a criação de uma proposta curricular municipal de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	Realizada

3: Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, na vigência deste plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
--------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	89,3	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	103,4%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não possui meta estabelecida	DADO OFICIAL *	66,2	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Esta meta é contemplada mais pela rede estadual, contudo o Município vem auxiliando dentro de suas competências para a realização e cumprimento das metas.

Com o retorno do sistema frequência foi possível verificar também que muitos alunos vinculados aos programas sociais do governo, não estavam com os dados atualizados e nem sua situação o quem vem sendo organizado pela coordenadora do programa no município juntamente com a responsável pelo cadastro na Assistência Social e a articuladora da escola estadual no município.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
3.1	Incentivar e garantir a política e programas estadual e nacional para o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por	Iniciada

	meio de currículos escolares que organizam de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	
3.2	Pactuar, entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	Realizada
3.3	Promover oficinas culturais, no município para estudantes e ampliar a prática desportiva dentro e fora dos espaços escolares procurando integrar ao currículo escolar.	Realizada
3.4	Apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	Realizada
3.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial	Realizada
3.6	Acompanhar a busca ativa da população 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Realizada
3.7	Incentivar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Em andamento
3.8	Implementar programas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Realizada
3.9	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Realizada

4: Inclusão

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	100,0%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	100%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	100,0%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	100%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

No ano de 2021 foi criada, Lei Complementar nº 72/2021 Estabelece normas para a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e para o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas etapas e modalidades da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Águas Frias”, e da outras providências.

A Educação Especial, deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de suas potencialidades, o acesso ao conhecimento e pleno exercício da cidadania, definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns

A mantenedora do Sistema Municipal de Ensino deverá disponibilizar quando necessário: I - Atendimento em Turma (AT), no mesmo período de frequência no ensino regular dos estudantes da Educação Especial, ocorrerá preferencialmente pela intervenção dos seguintes profissionais:

a) Professor Bilíngue (Profissional com domínio em libras) - disponibilizado aos estudantes com surdez usuários de Libras como 1ª língua, sem fluência para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;

b) Professor Corregente – Profissional Licenciado em Educação Especial ou Pedagogia com habilitação em Educação Especial, Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou Pedagogia com no mínimo 200 horas de formação continuada em Educação Especial. Disponibilizado nas turmas com matrícula e frequência de crianças/estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental com diagnóstico de Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista e ou Deficiência Múltipla que apresentem comprometimento significativo nas interações sociais e na funcionalidade acadêmica;

c) Profissional de Apoio Itinerante – Profissional cursando Pedagogia, ou outra licenciatura. Disponibilizado no espaço da unidade escolar ou rede municipal de ensino para estudantes que requeiram apoio intermitente nas atividades de alimentação, higiene, cuidados clínico e locomoção com base na avaliação multiprofissional em todos os níveis e modalidades de ensino.

Disponibilizado também nos casos de deficiência física que apresentem sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida prática. O profissional de apoio itinerante prestará auxílio durante as aulas atividades do professor corregente.

d) Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilizado na rede regular de ensino, no contra turno, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos estudantes especificados nesta lei, não configurando como ensino substitutivo nem como reforço escolar, atendidos pelos seguintes profissionais:

O convênio com a APAE é mantido garantido um suporte pedagógico e de estimulação assim como de iniciação ao mundo do trabalho em parceria com a Secretaria de Assistência Social. No ano de 2022 foi organizada as turmas de AEE, com início do atendimento no segundo semestre letivo, assim como contratação de professores corregentes e uma assessoria educacional para orientar e articular a Educação Inclusiva na rede municipal já que muitos dos profissionais que atuam nesta área necessitam de mais conhecimento.

Em 2023, se mantem o Convênio com APAE, tivemos a efetivação da Sala de Recursos(AEE), professores corregentes para atuar nas turmas, manutenção das formações e orientações para todos os profissionais das escolas da rede municipal. A Educação Inclusiva na rede teve significativo avanços após a criação da Lei Complementar nº 72/2021, hoje a Educação Inclusiva de Águas Frias serve como espelho para municípios da região, pela sua organização e dinâmica de atendimento.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
4.1	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Realizada
4.2	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	Realizada
4.3	Promover, no prazo de vigência deste PNE, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Realizada
4.4	Pleitear salas de recursos multifuncionais ao longo deste plano e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento especializado nas escolas regulares municipais.	Realizada
4.5	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência e transtorno.	Realizada
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência e transtorno. Adequar os espaços escolares, ofertar transporte acessível, fornecer alimentação escolar adequada às necessidades do estudante.	Realizada
4.7	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e	Realizada

	do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	
4.8	Buscar metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiências, transtornos e altas habilidades ou superdotação.	Realizada parcialmente
4.9	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos em parcerias com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista.	Realizada parcialmente
4.10	Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma.	Realizada
4.11	Promover por iniciativa da Secretaria de Educação do Município levantamento e visitas a pessoas com deficiências, transtornos visando garantir um melhor atendimento	Realizada
4.12	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtorno.	Realizada
4.13	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Realizada

5: Alfabetização Infantil

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	2,4%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasuk

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em ESCRITA (nível ,1,2 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	5,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasuk

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	16,9%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasuk

Conforme observado nos índices em 2020 último ano da coleta de informações não tivemos nenhum aluno com insuficiência em nível 1 na língua portuguesa o que alcançava a meta contudo o que correspondente aos níveis 1,2 e 3 ficou abaixo dos 50 %, contudo , com base nestas informações se faz necessário novas metodologias para

diminuir ainda mais este índice. No indicador 5A sobre insuficiência em matemática houve uma diminuição de 7% o que representa uma melhora nos índices.

No Início de 2023 foi observado que muitos alunos apresentaram dificuldades na aprendizagem ainda recorrente Pandemia de COVID 19, em alguns casos foi orientado o acompanhamento com profissionais especializados para que observassem estas crianças.

A rede municipal em parceria com os demais municípios da AMOSC, investiu na formação continuada dos professores, organizou uma avaliação diagnostica para aplicar nas turmas, as escolas puderam contar com um coordenador pedagógico que auxiliou os professores nas avaliações e também no planejamento das aulas.

Esta avaliação diagnostica foi elaborada com base nos planejamento dos professores que tiveram como base o Currículo Regional baseado na BNCC. Após essas avaliações nota-se uma melhora no processo de aprendizagem o que significa que a rede esta no caminho certo.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
5.1	Estruturar os processos pedagógicos a fim de manter a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, respeitando as especificidades das crianças portadoras de laudos especializados.	Realizada
5.2	Fornecer anualmente capacitação aos professores alfabetizadores para manter a qualidade no processo de alfabetização.	Realizada
5.3	Realizar a Provinha Brasil, Prova ANA, com intuito de aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular a participação das escolas nos instrumentos de avaliação e monitoramento.	Realizada
5.4	Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	Realizada
5.5	Apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Realizada

5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Realizada
5.7	Realizar no decorrer do Plano, projetos de apoio e incentivo a leitura.	Realizada

6: Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL *	4,2%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datatus

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos uma aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividade escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	50%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datatus

Em 2023, teve continuidade as atividades na Escola do Campo em Tempo Integral Tarumãzinho com atendimento de 63 estudantes. Com objetivo de melhorar e ampliar os atendimentos de forma integral em 2023, foi realizada ampla reforma do espaço, com a construção de novas salas, banheiros e espaços de organização de materiais assim como a reforma e ampliação na cozinha.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Realizada
6.2	Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos.	Realizada
6.3	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	Realizada
6.4	Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	Realizada
6.5	Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Realizada
6.6	Atender gradativamente aos menos 25% dos alunos em tempo integral, respeitando as possibilidades financeiras do município.	Realizada

7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,8	DADO OFICIAL *	6,3	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,0	DADO OFICIAL *	4,8	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Em 2023, foi realizada a prova do SAEB, com os alunos do 5º ano, porém os resultados oficiais ainda não foram divulgados para o município.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
7.1	Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica municipal e a base nacional comum dos currículos, com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e social.	Realizada

7.2	<p>Assegurar que:</p> <p>a) No 5º ano de vigência deste Plano pelo menos 70% (Setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	Realizada
7.3	<p>Instituir, a nível municipal um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	Iniciada
7.4	<p>Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	Iniciada
7.5	<p>Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>	Realizada
7.6	<p>Apoiar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</p>	Em andamento
7.7	<p>Colaborar para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.</p>	Em andamento

7.8	Garantir parcerias, convênios com a Secretaria de Estado da Educação para transporte escolar gratuito para todos os estudantes do zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória.	Realizada
7.9	Disponibilizar nas escolas da rede municipal sala de informática, com acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Realizada
7.10	Incentivar programas e ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Realizada
7.11	Assegurar a todas as escolas públicas municipais de educação básica a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, o acesso a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, garantir nas unidades escolares a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Realizada
7.12	Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	Realizada
7.13	Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como incentivar a participação em programa de formação continuada para o pessoal técnico.	Realizada
7.14	Desenvolver campanhas de prevenção á violência nas escolas, incentivar a capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Realizada
7.15	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Realizada parcialmente
7.16	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada

7.17	Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Realizada
7.18	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada
7.19	Apoiar o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Realizada
7.20	Promover com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Realizada
7.21	Fortalecer os projetos de incentivo a leitura e buscar parcerias com empresas locais.	Realizada
7.22	Realizar um amplo acompanhamento e orientação às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	Realizada
7.23	Procurar manter as metas municipais, buscando sempre melhorar e superar as metas projetadas.	Realizada
7.24	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar	Realizada

8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Indicador 8E	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE
--------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
43%	DADO OFICIAL *	39%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	6,5%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Todos os anos e em 2023 não foi diferente a Secretaria de Educação faz chamamento aos interessados para realização das provas do ENCEJA, divulgado, orientando, assessorando nas inscrições, disponibilizando transporte aos inscritos aptos a fazer as provas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
8.1	Estimular a participação da população desta faixa etária em programas de educação de jovens e adultos, com objetivo de ampliar nível de escolaridade e garantir a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial.	Realizada
8.2	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	Realizada
8.3	Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	Realizada parcialmente
8.4	Buscar parceria com CEJA, visando melhorar e facilitar o acesso e permanência deste segmento da população na escola.	Realizada parcialmente
8.5	Incentivar esta faixa etária a dar continuidade aos seus estudos, viabilizando parcerias com ensino de jovens e adultos.	Realizada
8.6	Passar de 10 para 12 anos até o final da vigência deste plano a escolaridade média da população de Águas Frias.	Realizada parcialmente

9: Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% (noventa e três por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PNE, reduzir em até 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93%	DADO OFICIAL *	90,9%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Foi realizado um questionário para fazer um levantamento, e fazer a busca ativa para verificar a demanda. Com este levantamento observa-se que existe um desejo em voltar a estudar, porém não de forma presencial, visto que a maioria assinala o desejo de realizar o ENCEJA.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Não realizada
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Em andamento
9.3	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil.	Iniciada
9.4	Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	Em andamento
9.5	Apoiar, ceder espaços públicos municipais para realização de cursos da modalidade PRONATEC direcionados a população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização.	Em andamento
9.6	Realizar levantamento de dados sobre a demanda por EJA, tanto na zona rural como urbana, buscar parcerias que garantam o acesso e a	Em andamento

	permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	
9.7	Incentivar e apoiar a frequência ao EJA para promover a inserção no mundo de trabalho.	Em andamento

10: EJA Integrada

Meta 10: Incentivar a matrícula de jovens e adultos em nível de ensino fundamental e médio na educação profissional e técnica.

Indicador 10	PERCENTUAL DE MATRICULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
NÃO POSSUI %	DADO OFICIAL *	0,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Foi realizado um questionário para fazer um levantamento, e fazer a busca ativa para reaverificar a demanda

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
10.1	Apoiar às matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.	Realizada
10.2	Divulgar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurado padrão de qualidade.	Realizada

11: Matrículas Educação Superior

Meta 11: Incentivar a matrícula na educação superior da População de 18 (dezoito) a 24 (Vinte e quatro) anos, visando à expansão das novas matrículas.

Indicador 12A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	38,6%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 12A	TAXA LÍQUIDAS DE ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO (TLM)		
Meta prevista para o período	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL *	36,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Em 2023, a Secretaria de Educação em parcerias com professores voluntários desenvolveu Oficinas: Bolsa de Estudo, onde fez divulgação junto à sociedade, organizou momentos para realização de oficinas com atendimento individualizado a todos os interessados em se inscrever nos Programas de Bolsa de Estudo para ingresso e permanência em Universidades.

A Secretaria de Educação disponibilizou uma funcionária da secretaria para prestar auxílio aos interessados fora dos horários das oficinas e nas oficinas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/
------	-------------------------	-----------

		ESTRATEGIA
11.1	Apoiar matrícula na educação superior da População de 18(dezoito) a 24 (Vinte e Quatro) anos.	Realizada
11.2	Auxiliar no mapeamento da demanda da oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Realizada

12: Incentivar Educação Superior

Meta 12. Colaborar com a qualidade da educação superior e incentivar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	52,1%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
12.1	Incentivar e apoiar a matrícula em cursos de Pós-Graduação stricto sensu.	Realizada
12.2	Apoiar professores da rede municipal a cursar mestrado e doutorado.	Realizada

13: Formação Específica de Nível Superior

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos

profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 16A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATOSENSU OU STRICTO SENSU		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL*	46,8%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA**	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datanus

Em registros da Secretaria de Educação possuímos 99% dos profissionais habilitados e com pós-graduação. Os dados oscilam anualmente devido o número de professores contratados temporariamente.

Do grupo de professores efetivos 100% dos professores são pós-graduados e uma professora com Mestrado em Educação.

A Secretaria continua divulgando, incentivando os professores a participar de programas de Pós-graduação e Mestrado e Doutorado.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
13.1	Divulgar ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da educação.	Realizada
13.2	Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, possibilidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	Realizada

13.3	Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	Realizada
13.4	Divulgar os projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional.	Realizada
13.5	Fomentar a formação continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	Realizada
13.6	Buscar e ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	Realizada
13.7	Garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada anual de no mínimo 40 horas.	Realizada

14: Pós-Graduação

Meta 14: Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
14.1	Incentivar e apoiar os professores a cursar curso de pós-graduação.	Realizada
14.2	Garantir aos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando sempre a necessidade local	Realizada
14.3	Garantir condições aos profissionais que comprovadamente estiverem em formação sem prejuízos salariais.	Realizada parcialmente
14.4	Orientar sobre possíveis parcerias com instituições em cursos de graduação e especialização.	Realizada

15: Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 15: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim

como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
15.1	Atualizar o Plano de Carreira Municipal dos Profissionais do Magistério, observando os critérios estabelecidos na lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.	Realizada
15.2	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Realizada
15.3	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada
15.4	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	Iniciada
15.5	Assegurar a realização periódica de alteração de carga horaria ou concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	Realizada
15.6	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Realizada
15.7	Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Realizada
15.8	Organizar uma comissão municipal para acompanhamento revisão e atualização do plano de carreira municipal.	Realizada

15.9	Fomentar nos planos de carreira, que a Secretaria Municipal de Educação garanta para as escolas, serviço de apoio pedagógico aos professores, realizado por profissionais habilitados na área.	Realizada
15.10	Garantir a atualização e cumprimento do Estatuto do Servidor da rede pública de Águas Frias.	Realizada
15.11	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	Realizada
15.12	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	Realizada

Meta 16: Promover a Gestão Democrática

Meta 16: Assegurar no decorrer do Plano formas de promover a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da Administração Municipal.

A Gestão Democrática 2023, foi realizada com base na lei nº 1.341/2022 aprovada em 12/09/2022, onde prevê e estabelece critérios para a eleições de diretores de escola.

Em janeiro e fevereiro de 2023 aconteceu o lançamento do edital, inscrições e as eleições por votação de todos os segmentos da comunidade escolar. As candidatas eleitas permanecem no cargo por três anos, a contar da data de posse das mesmas, ocorrido em Março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
16.1	Apoiar e fornecer recursos básicos para os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, Conselhos ligados à educação, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Realizada
16.2	Incentivar o Fórum Municipal de Educação na organização e coordenação, de conferências municipais e promover articulações necessárias entre o Fórum Municipal, Estadual e Nacional.	Realizada

16.3	Estimular na rede municipal o fortalecimento da Associação de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, facilitando a integração, articulação entre ambos.	Realizada
16.4	Promover a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos e regimentos escolares.	Realizada
16.5	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Realizada
16.6	Incentivar a participação dos gestores das escolas públicas em formação continuada.	Realizada
16.7	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas.	Realizada
16.8	Fortalecer comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas.	Realizada parcialmente
16.9	Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar.	Realizada
1.10	Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	Realizada parcialmente
16.11	Utilizar os veículos de comunicação objetivando a divulgação e o conhecimento da sociedade das experiências educacionais realizadas nas escolas municipais.	Realizada

17: Ampliar Investimento Público na Educação

Meta 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A Secretaria de Educação tem dificuldade em manter um resultado contínuo desta meta, pois está vinculada a arrecadação municipal a qual pode oscilar durante o período. Cabe a gestão verificar as informações e lançamentos do LDA, PPA e LOA para que esta meta possa ser alcançada. Contudo existe um grupo que realiza o acompanhamento das aplicações dos recursos tanto do salário educação, quanto FUNDEB e recursos próprios.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATÉGIA
17.1	Cooperar com União e Estado no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	Realizada
17.2	Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	Realizada
17.3	Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	Realizada
17.4	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade do ensino na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	Realizada
17.5	Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	Realizada
17.6	Disponibilizar de acordo com as capacidades e necessidades municipais recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expedientes.	Realizada
17.7	Viabilizar recursos para reforma e ampliação da rede física da educação infantil, para melhor atender a demanda.	Realizada
17.8	Garantir ampliação e melhorias nas áreas e espaços de lazer das escolas municipais.	Realizada
17.9	Priorizar recursos para ampliação e melhorias na estrutura física das escolas do Ensino Fundamental.	Realizada
17.10	Otimizar na vigência deste plano a destinação de recursos para a construção de ginásio de esportes para praticas esportivas dos estudantes do município.	Realizada
17.11	Garantir a manifestação e valorização dos profissionais do magistério que atuam no Ensino Fundamental e Educação Infantil.	Realizada
17.12	Buscar junto a União recursos para aquisição de veículos para transporte escolar acessível.	Realizada

17.1 3	Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal pública, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	Realizada
17.1 4	Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.	Em andamento
17.1 5	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	Em andamento

Considerações Finais das Metas

Ao longo 2023 muitas foram às ações objetivando alcançar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Destacamos algumas ações para o cumprimento das metas; o acompanhamento e alteração de estratégias pedagógicas, onde em 2023 as escolas contaram com três coordenadoras pedagógica, sendo duas delas diretamente auxiliando as escolas e uma fazendo a ponte junto a Secretaria de educação e escolas.

A implantação da Sala de recursos(AEE), atendendo crianças da educação inclusiva e também os que apresentam dificuldades de aprendizagens, atendimentos este realizados no contra turno escolar.

A Contratação de professores corregentes com base na Lei Complementar nº 72/2021. Formação para estes professores com Professora Claudia Fantin, Mestre em Educação, e com vasto conhecimento e experiências práticas na Educação Inclusiva.

Formações a todos os professores e demais funcionários das escolas, organizados, planejados pela Secretaria de Educação em Parcerias com AMOSC, Universidades(UFFs e Unochapecó). Convênios e Contratação de prestação de serviços para formação dos professores e funcionários que atuam na Educação Infantil(Creche e Pré Escola).

Reforma e ampliação na Escola do Campo em Tempo Integral Tarumãzinho; reforma e ampliação da cozinha, construção de duas novas salas de aula, uma dessas salas foi equipada com computadores, internet, mesas, cadeiras, cortinas, ar condicionado para uso dos alunos, banheiros masculinos e femininos acessíveis e vestiários novos.

Também a Associação de Pais e professores da Escola do Campo conseguiu junto ao Fundo Social do SICOOB recursos para melhorias da Sala de leitura, deixando este espaço mais alegre e aconchegante.

Alimentação escolar também passou por adequação de espaço, de cardápio sendo disponibilizado para as três escolas, buffets no qual os alunos mesmos tem autonomia

para se servir com alimentos saudável. A garantia da compra de 30% dos alimentos fornecidos oriundos da agricultura familiar e também os alunos puderam ter a experiência através da Escola do Campo de plantar, colher e comer alimentos do Pomar e da horta da escola.

Na CMEI Aquarela foi feito algumas reformas nos banheiros, montado toda uma cozinha especial para os alunos intolerantes e alérgicos os quais precisam de uma cozinha e utensílios somente para eles. Na oportunidade também foi feita a compra de eletrodomésticos, utensílios de cozinha para as três unidades escolares. Finalizado o parque dos túnel, trilha do broto e a Casinha Brincante. Repaginação do parque de areia, com mais areia, reforma dos brinquedos do parque.

Na Escola Núcleo Municipal de Ensino Prof^a Irene, foi feita através de emenda Parlamentar a construção de mais uma sala de aula, reforma da sala da direção, repaginação da entrada da escola, sala de informática com computadores novos, internet, mesas e cadeiras novas.

Também através de Projeto da Associação de Pais e Professores a Escola Prof^a Irene conseguiu recursos junto MP para reforma e ampliação da sala de leitura da escola, tornando este espaço mais agradável e organizado.

No ano de 2023, cada escola fez sua feira de conhecimento onde os melhores trabalhos e experiências foram para a exposição do Fórum da Undime e Feira Regional em Chapecó.

A Escola do Campo em Tempo Integral Tarumãzinho foi participante convidada para apresentar o Projeto desenvolvido na escola: Solo, Horta mandala e Minhocário, no Simpósio Latino Americano de solo em Florianópolis, onde a Secretaria de Educação contou com a parceria da Epagri.

Para melhorar o transporte escolar no ano letivo de 2023, foi adquirido um veículo Van através de emenda parlamentar com contra partida de recursos próprios do Município. Os itinerários dos veículos que fazem o transporte dos estudantes organizados para que o número de estudantes que utilizam seja relativo aos números de poltronas do veículo, garantindo segurança aos estudantes. Realizada as aferições e expeções veiculares para transporte escolar a cada seis meses em cada veículo e renovação dos cursos dos motoristas a cada dois anos.

Muito se fez pela educação em 2023, onde o ano letivo ocorreu de forma tranquila e segura, as escolas hoje contam com equipes de vigilantes/seguranças que fazem o controle de entrada e saída de pessoas nos espaços escolares, atendendo uma reivindicação das famílias que em virtude de alguns fatos ocorridos no Brasil e Estado que causaram medo e insegurança por parte das famílias.

Estamos ciente que algumas ações ainda precisam serem realizadas, melhoradas, ampliadas, contudo seguimos buscando realizar dentro das previsões orçamentárias e

conforme a real necessidade de cada ambiente escolar e suas respectivas metas e estratégias.